

LEI MUNICIPAL N.º 544 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2002.

QUE ALTERA A TABELA I E II DO ANEXO II DA LEI MUNICIPAL N.º 539, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2002.

FRANCISCO SOARES DE MEDEIROS, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1.º Fica alterado as Tabelas I e II, do Anexo II, da Lei Municipal n.º 539 de 12 de novembro de 2002, de conformidade com a descrição a seguir:

ANEXO II

Escalas de Vencimentos

TABELA I

Cargos de Provimento Efetivo

REF.	NIVEL 1	NIVEL 2	NIVEL 3	NIVEL 4	NIVEL 5	NIVEL 6	NIVEL 7
01	283,50	420,00	493,50	577,50	787,50	1.627,50	2.152,50
02	288,31	427,65	502,69	588,44	802,81	1.660,31	2.196,25
03	293,12	435,31	511,88	599,38	818,12	1.693,13	2.240,01
04	297,93	442,96	521,06	610,32	833,43	1.725,94	2.283,76
05	302,74	450,62	530,25	621,26	848,74	1.758,75	2.327,51
06	307,55	458,27	539,44	632,21	864,05	1.791,56	2.371,27
07	312,35	465,93	548,63	643,15	879,35	1.824,38	2.415,02
08	317,16	473,58	557,81	654,09	894,66	1.857,19	2.458,77
09	321,97	481,24	567,00	665,03	909,97	1.890,00	2.502,53
10	326,78	488,89	576,19	675,97	925,28	1.922,81	2.546,28
11	331,59	496,55	585,38	686,91	940,59	1.955,63	2.590,04
12	336,40	504,20	594,56	697,85	955,90	1.988,44	2.633,79
13	341,21	511,85	603,75	708,79	971,21	2.021,25	2.677,54
14	346,02	519,51	612,94	719,73	986,52	2.054,06	2.721,30
15	350,83	527,16	622,13	730,67	1.001,83	2.086,88	2.765,05
16	355,64	534,82	631,31	741,62	1.017,14	2.119,69	2.808,80
17	360,44	542,47	640,50	752,56	1.032,44	2.152,50	2.852,56
18	365,25	550,13	649,69	763,50	1.047,75	2.185,31	2.896,31
19	370,06	557,78	658,88	774,44	1.063,06	2.218,13	2.940,06
20	374,87	565,44	668,06	785,38	1.078,37	2.250,94	2.983,82
21	379,68	573,09	677,25	796,32	1.093,68	2.283,75	3.027,57
22	384,49	580,74	686,44	807,26	1.108,99	2.316,56	3.071,32
23	389,30	588,40	695,63	818,20	1.124,30	2.349,38	3.115,08
24	394,11	596,05	704,81	829,14	1.139,61	2.382,19	3.158,83
25	399,00	603,75	714,00	840,00	1.155,00	2.415,00	3.202,50

TABELA II

Cargos e Funções de Provimento em Confiança

SÍMBOLO	COMISSÃO
DAS-01	3.202,50
DAS-02	1.627,50
DAS-03	997,50
DAÍ-01	840,00

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, vigorando seus efeitos à partir de 1º de Janeiro de 2003, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Olímpia-MT, aos 10 dias do mês de Dezembro de 2002.

DR. FRANCISCO SOARES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal